



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0276/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva**, a progressão horizontal para GN2-01B, por a mesma ter o curso de especialização, com fundamentos no que dispõem nos Art. 15, parágrafo único, e anexo V da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 08 de Outubro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

